

Nota Preventiva

Prezado (a) Gerente,

Com objetivo de prevenir a transmissão do coronavírus COVID-19, A Diretoria de Unidade de Humanização e Reintegração Social através de sua Coordenação de Nutrição Prisional, recomenda algumas medidas protetivas às **Unidades de Alimentação e Nutrição das Unidade Prisionais do Estado do Piauí**; bem como medidas comportamentais, cuja iniciativa cabe aos profissionais e reeducandos. Essas recomendações são relevantes, tendo em vista que as unidades prisionais são ambientes fechados, com grande número de pessoas e com realização frequente de atividades coletivas.

MEDIDAS INSTITUCIONAIS

- Recomenda-se a aquisição de sabonete líquido e/ou álcool em gel (70%), a fim de estimular a correta higienização das mãos. Sempre que possível, utilizar dispensadores de sabonete líquido, suporte de papel toalha e lixeiras com tampa por acionamento por pedal nos lavatórios e banheiros. Já os dispensadores de preparações alcoólicas para as mãos devem ser instalados em pontos de maior circulação, tais como: recepção, área de higienização de utensílios e refeitório;
- Preconiza-se a limpeza das superfícies de pré-preparo e preparo de alimentos e de distribuição das alimentações **E TAMBÉM DAS VASILHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS**, com detergente neutro, seguida de desinfecção (álcool 70% ou hipoclorito de sódio);
- **FICA TERMINANTEMENTE PROIBIDO O COMPARTILHAMENTO (ENTRE OS PROFISSIONAIS E ENTRE OS REEDUCANDOS) DE COPOS, VASILHAS E TALHERES, DEVENDO CADA REEDUCANDO TER A SUA VASILHA IDENTIFICADA POR NOME, PAVILHÃO E CELA;**
- Alertar sobre e estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água

- Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas);
- Evitar atividades que envolvam grandes aglomerações em ambientes fechados, durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o novo coronavírus (COVID-19);
- Manter a atenção para indivíduos (reeducandos e profissionais) que apresentem febre e sintomas respiratórios (tosse, coriza etc.). Orientar a procura por atendimento em serviço de saúde e, conforme recomendação médica e **MANTENDO O AFASTAMENTO DESTES INDIVÍDUOS DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE TRABALHO;**

Dihna de Carvalho Miranda

Diretora de Unidade de Humanização e Reintegração Social

Edjane Mayara Ferreira Cunha

Coordenadora de Nutrição Prisional